

EDITAL Nº. 118/2013

----- **Dr. Armindo José da Cunha Abreu**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante.-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de setembro, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de dezanove de agosto de dois mil e treze tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**.- “Protocolo de Cooperação com a Associação Desportiva e Cultural “Grupo recreativo de Pidre”, para a gestão do equipamento polidesportivo de proximidade situado no lugar de Pidre – Mancelos”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:---

----- “Acaba de ser concluída a construção de um pequeno polidesportivo de proximidade no lugar de Pidre Freguesia de Mancelos, para servir os jovens e outros moradores daquele lugar e, nomeadamente do loteamento onde se situa, na ocupação dos seus tempos livres.

- Como equipamento desportivo de proximidade, e a exemplo do que a Câmara construiu noutros locais, é constituído apenas pelo campo de jogo, sem medidas oficiais, devidamente vedado com rede, para que as bolas não possam ultrapassar os seus limites, e por torres de iluminação.

- A gestão deste espaço não obedece a requisitos especiais, pelo que bem pode ser feita por uma instituição da comunidade local, sendo, a meu ver, até aconselhável para que se sinta mais responsável pela conservação do património público.

- No caso concreto, não faz sentido que a gestão deste equipamento seja entregue à Junta de Freguesia de Mancelos, porque não tem recursos humanos para isso e porque se situa muito distante da sua sede.


Pelo que,

Proponho que a Câmara delibere entregar a gestão do polidesportivo de Pidre/Mancelos à associação desportiva e cultural “Grupo Recreativo de Pidre”,



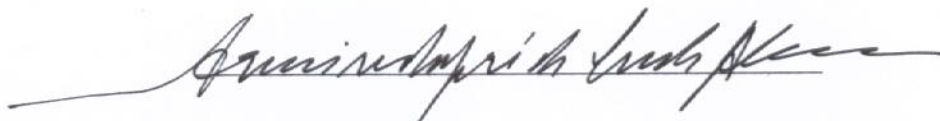
pareceres técnicos de 05, 11 e 12 de julho e de 14 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS.**- Processo de licenciamento de obras de edificação nº. LE_EDI-266/2012.- Pedido de isenção de taxas.- Requerente:- Associação de Beneficência de Vila Meã.- (Registo nº. 15485/2013/08/14).- A Câmara deliberou **isentar a requerente do pagamento das taxas municipais**, de acordo com o parecer técnico de 16 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----

----- E eu, *Sérgio Martins Vieira da Cunha*  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

-----Amarante, aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. Armindo José da Cunha Abreu

com os pareceres de 07 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade extracontratual”.- “Pedido de indemnização pelos prejuízos causados na sua viatura quando uma viatura desta Câmara municipal procedia à descarga dos contentores Molok na Urbanização de Santa Rita, rebentou um tubo de óleo do sistema hidráulico e o derramou sobre a viatura que se encontrava estacionada.- Requerente:- Sandra Cristina Carvalho Pinheiro).- (Registo nº. 14588/07/31).- A Câmara deliberou **assumir a responsabilidade pelos danos causados na viatura**, de acordo com os pareceres técnicos de 02 de agosto de 2013, bem como do parecer jurídico de 06 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para o corte de trânsito para a realização das festas de S. Gens a levar a efeito no dia 09 de setembro de 2013”.- (Registo nº. 13387/2013/07/15).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado**, de acordo com o parecer técnico de 08.08.2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO.**- “Autorização para o corte de trânsito para a realização do evento “Diabos à Solta” a levar a efeito no dia 24 de agosto de 2013”.- (Registo nº. 9178/2013/08/13).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito solicitado**, de acordo com os pareceres técnicos de 13.08.2013, que se dão por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- “Fogo de artifício”.- “Autorização para lançamento de fogo de artifício, na freguesia de Real de 19 a 25 de agosto de 2013.- Requerente:- Pirotecnia Racifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda.- (Registo nº. 14979/2013/08/08).- A Câmara deliberou **autorizar**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-*

----- **ROTA DO ROMÂNICO/Tâmega.**- “Sistema de sinalização Turística e Cultural do Românico/Tâmega.- Relatório Técnico.- (Registo nº. 7869/2013/04/30).- A Câmara deliberou **autorizar a sinalética**, de acordo com os

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação dos Campos de Treinos do Estádio Municipal de Amarante”.- (Aprovação do plano de trabalhos ajustado da empreitada).- (Registo nº. 8661/2013/08/02).- A Câmara deliberou **aprovar o plano ajustado da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 02 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação das ruas Dr. Mário Monterroso, poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinho, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves, pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas”.- (Aprovação do plano de trabalhos ajustado da empreitada).- (Registo nº. 9173/2013/08/13).- A Câmara deliberou **aprovar o plano ajustado da empreitada em título**, de acordo com o parecer técnico de 13 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação da Av.^a. General Vitorino Laranjeira, rua Capitão Barros Basto e rua da Baseira.- Pedido de revisão da sanção contratual pelo atraso na execução dos trabalhos.- Requerente:- Albino Luís, SA, Construção Civil e Obras Públicas.- (Registo nº. 25951/2012/12/14).- A Câmara, depois de proceder às diligências necessárias à tomada de decisão ora consubstanciadas nos pareceres emitidos pela Divisão Jurídica (DJ) de 24 e 28 de janeiro de 2013 e o parecer da Divisão de Vias e Espaços Verdes (DVEV) que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais, delibera:

a) **Revogar**, nos termos do artigo 140.º, n.º 1, do CPA, a deliberação nº. 470/12, da reunião de 01 de outubro de 2012;

b) E, em consequência, **não aplicar a sanção contratual** instaurada na antedita deliberação atenta a fundamentação constante nos referidos pareceres da DJ e da DVEV;

c) **Dar conhecimento da presente deliberação ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.** (InCI, I.P.);

d) Mais delibera a Câmara, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, do CPA, **declarar extinto o presente procedimento.**-----

----- **MUSEU MUNICIPAL.**- “Doação de dois trabalhos do pintor António Guimarães para o acervo do Museu Municipal.- (Registo nº. 14576/2013/07/31).- A Câmara deliberou **aceitar reconhecida a doação dos dois trabalhos oferecidos pelo pintor António Guimarães para o acervo do Museu Municipal**, de acordo



----- **AÇÃO SOCIAL** "Subsídio ao arrendamento".- Apresentação dos recibos de renda.- (Registo nº. 9108/2013/08/12).- A Câmara deliberou **deferir o pedido** e, em consequência, **retomar a comparticipação do subsídio ao arrendamento, a partir do mês de setembro de 2013**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** "Subsídio ao arrendamento".- Proposta de cessação de processos.- (Registo nº. 9110/2013/08/12).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de agosto de 2013**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, fixar o prazo de 30 dias para, querendo, a requerente **apresentar alegações escritas**.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** "Subsídio ao arrendamento".- Pedido de reavaliação da cessação da comparticipação do subsídio de arrendamento, por motivos económicos.- Registo nº. 14899/2013/08/07). A Câmara deliberou **manter a cessação do subsídio ao arrendamento, por incumprimento**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESPORTO**.- "Apoio ao Associativismo Desportivo – Artº. 7º. do RMAAD".- (Registo nº. 9022/2013/08/09).- A Câmara deliberou **concordar com a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 09.08.2013 e, em consequência, atribuir os subsídios nos termos do parecer técnico da DJD da mesma data**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESPORTO**.- "Apoio ao Associativismo Desportivo – Artº. 8º. do RMAAD".- (Registo nº. 9023/2013/08/09).- A Câmara deliberou **concordar com a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira de 09.08.2013 e, em consequência, atribuir os subsídios nos termos do parecer técnico da DJD da mesma data**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- " Concessão de um lugar no Mercado Municipal".- Requerente:- António Filipe Reis Monteiro.- (Registo nº. 14147/2013/07/26).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 31 de julho de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



técnicos dos registos nºs 14885, 12510 e 11745 de 06.08.08.06 e 28.05.2013, respetivamente, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local:** Lugar de Covelo do Monte - Aboadela - **Requerente:** Ana Catarina de Castro Martins – **Proc. n.º205/2013 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 12 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local:** Póvoa – Ansiães - **Requerente:** Maria da Conceição Gonçalves – **Proc. n.º 196/2013 OP-CER** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 08 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local:** Ansiães - **Requerente:** Maria da Conceição Gonçalves – **Proc. n.º 197/2013 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 08 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - PARECER – AUGI - Local:** Candemil - **Requerente:** Maria da Conceição Gonçalves – **Proc. n.º 191/2013 OP-CER.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 08 de agosto de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – DIVERSOS –** Pedido de parecer sobre instalação de armazenagem de produtos derivados do petróleo de 1.ª categoria **Local:** Lugar de Vilarinho – Vila Caíz **Requerente:** Ministério da Economia e da Inovação – Direção Regional da Economia do Norte – **Proc. n.º 1/2013 IP-OOU.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 01 e 02 de agosto de 2013, que se dão por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO- DESTAQUE –** Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Lugar de S. Brás – Telões - **Requerente:** Joaquim Teixeira - **Proc.º. 12/2013 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 12 e 13 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – DIVERSOS –** Pedido de parecer **Requerente:** Águas do Douro e Paiva, SA – **Proc. n.º 3258/2013 GSE.-** A Câmara deliberou **emitir parecer desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 de agosto de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----



- Os espaços da garagem e da arrecadação destinam-se aos serviços municipais de vias e espaços verdes, para apoio às equipas de cantoneiros dedicadas à zona de Vila Meã.
- Concluído, portanto, o polidesportivo de Ataíde deve este equipamento ser gerido pela Junta de Freguesia de Ataíde, ou pelo futuro agrupamento de freguesias de Vila Meã.
- Essa gestão obedecerá à celebração de um contrato de comodato entre o município de Amarante e essa freguesia, cujos termos anexo em minuta.

Proponho que a Câmara delibere ceder em comodato, à Junta de Freguesia de Ataíde o polidesportivo de Ataíde e a aprovação da minuta do respetivo contrato que se anexa.

Anexa-se: Minuta do contrato de Comodato.

Amarante, 13 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara
Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, ceder em regime de comodato, à Junta de Freguesia de Ataíde o polidesportivo de Ataíde e aprovar a minuta do respetivo contrato.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- 3ª. Revisão aos Documentos Previsionais de 2013.-** Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou aprovar a **3ª. revisão aos documentos previsionais de 2013.**-----

----- Mais deliberou a Câmara **submeter os documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- “Apoio às Juntas de Freguesia de Real, Gondar e Bustelo”.-** (Registos nºs 14885, 12510 e 11745 de 06 08, 08.06 e 28 05/2013, respetivamente).- A Câmara deliberou **apoiar as juntas de freguesia de Real, Gondar e Bustelo, nos termos propostos e constantes dos pareceres**



Handwritten signature and initials, possibly representing the President of the Council, Armindo José da Cunha Abreu.

**nos termos e de acordo com o protocolo a celebrar
e cuja minuta se anexa, também para apreciação**

Anexa-se: Minuta de Protocolo

Amarante, 13 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar interveio, perguntando se aquela entidade tinha sido agora reativada.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira respondeu que tinha conhecimento que foi constituída uma Comissão Administrativa e que tem estado a tratar da reativação da Associação.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar disse que até por uma questão institucional, a Junta de freguesia deveria ter sido ouvida e que tem conhecimento que a mesma não foi abordada.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que, sendo a proposta do Senhor Presidente da Câmara, só ele, poderá dar uma resposta concreta sobre esta questão.-

----- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, entregar a gestão do polidesportivo de Pudre/Mancelos à Associação Desportiva e Cultural “Grupo Recreativo de Pudre”, nos termos e de acordo com o protocolo a celebrar com aquela associação.-**

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que ditaram para a ata o seguinte:- Abstivemo-nos, por falta de respeito institucional para com a Junta de Freguesia de Mancelos.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Contrato de comodato a celebrar com a Junta de freguesia de Ataíde relativo ao Polidesportivo de Ataíde”.-** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Acaba de ser executada a última fase do polidesportivo de Ataíde, com a conclusão do edifício dos balneários de apoio.

- Esse edifício é constituído por balneários, por um espaço de bar, por uma garagem e uma arrecadação.

